ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 26/03/2024

ATA N° 001/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Uldurico Alencar Pinto, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Murilo Dias Sampaio e a Diretora de Fiscalização em substituição, Sra. Andreza Araújo Andreza, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM 1 – Aprova Requerimento de Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira da EMBASA referente ao Decreto Federal nº 11.598/2023.
O Diretor Geral trouxe à discussão o processo SEI n° 100.0925.2023.0031535-59, cujo objetivo é o Requerimento de Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira da EMBASA. Neste processo, encontra-se o Parecer Opinativo da Diretoria de Normatização sobre o assunto em tela.

Após análise, a diretoria colegiada expressou seu apoio às considerações sobre a comprovação da capacidade econômico-financeira da EMBASA para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme estabelecido no artigo 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.598/2023.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a rèunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Uldurico Alencar Pinto
Diretor Geral

Murilo Dias Sampaio
Diretor de Normatização

Andreza Araújo Andreza
Diretora de Fiscalização em substituição

Digitalizado com CamScanner